



PORTARIA Nº 46/2025, 13 de MAIO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA (0,5 DIÁRIA) NO VALOR DE **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**. PARA A SERVIDORA **MARCIANE SOARES FRAGOSO FERREIRA**, CPF:***.***.901-72 - Conta Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG: 0001/CONTA:57421779-1 - BANCO:0260.

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO **(CURSO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS, ENSINO DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA E DIREITOS HUMANOS)**. ACONTECERÁ NO DIA 14/05/2025 QUARTA-FEIRA EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim
Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9c6087-23102025222921**